



## EDITAL Nº 238/2026

### REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E CEDÊNCIA DE VIATURAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VILA FRANCA DE XIRA

#### INÍCIO DO PROCEDIMENTO REGULAMENTAR E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

**FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que por despacho do signatário, exarado em 19 de março de 2026, foi autorizado o início do procedimento regulamentar e participação procedimental para criação do Regulamento de Utilização e Cedência de Viaturas dos Serviços Municipalizados de Vila Franca de Xira, bem como a sua publicitação no sítio institucional do Município na Internet, nos termos do disposto no nº 1, do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual.

Sem prejuízo da apresentação de sugestões no âmbito da consulta pública a que será submetido o projeto de Regulamento, os interessados podem desde já constituir-se como tal e apresentar os seus contributos para a elaboração do Regulamento de Utilização e Cedência de Viaturas dos Serviços Municipalizados de Vila Franca de Xira, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação do presente edital no sítio institucional do Município na Internet, através de correio eletrónico para o endereço eletrónico designado por [lojademunicipe@cm-vfxira.pt](mailto:lojademunicipe@cm-vfxira.pt) ou por via de correio tradicional, registado com aviso de receção, a remeter ao Presidente da Câmara Municipal, para a morada correspondente aos serviços da Loja do Município, sita na Praça Bartolomeu Dias, nº 9, Quinta da Mina, 2600-076 Vila Franca de Xira, devendo identificar o procedimento.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet [www.cm-vfxira.pt](http://www.cm-vfxira.pt).



E eu,

, Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 23 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,